



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 048/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva.

RESOLVE

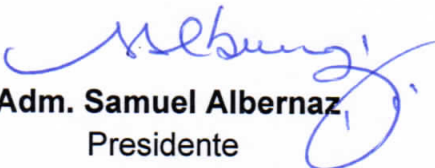
Art. 1º - Nomear o Administrador abaixo relacionado, para compor a Comissão Especial de Eventos e Cursos do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

IESO COSTA MARQUES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de maio de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192